



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

Publicado em 13 de novembro de 2010
Omitido no D.O. do dia 11.11.2010

Lei nº 2766, de 10 de novembro de 2010.

Passa a denominar-se Travessa Adatao Soares, a atual Travessa 03, Morro do Mic, Ilha da Conceição, Niterói.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Adatao Soares, o atual Logradouro Público conhecido como Travessa 03, no Morro do Mic, na Ilha da Conceição, Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito
(Proj. Lei nº 139/2010 – Aut. Ver.: Sérgio Fernandes)